



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER FAVORÁVEL Nº 4863/2024

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 4778/2023

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
DEMARCAÇÃO E COLOCAÇÃO
DE SUPORTE FIXO NAS VAGAS
DE ESTACIONAMENTO DE RUA
PARA MOTOS.**

I – RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei, sendo agora o Projeto submetido à apreciação da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Art. 35 Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

IV - Da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor: (NR Resolução 001/2021)

- a. matérias relativas ao serviço público da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundacional;
- b. política condições de funcionalidade do sistema municipal de segurança pública;
- c. promoção da integração social, com vista à prevenção da violência e da criminalidade no Município.
- d. relações de consumo e medidas de defesa do consumidor. (AC Resolução 001/2021)

Com base nas competências atribuídas a Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor, segue o voto:

II – VOTO:

O Projeto de Lei em análise: “Dispõe sobre a demarcação e colocação de suporte fixo nas vagas de estacionamento de rua para motos.”

O autor justifica que: “A demarcação e colocação de suporte fixo nas vagas de estacionamento para motos é uma medida necessária para garantir a segurança e

organização dos estacionamentos de rua para motos, além de proporcionar comodidade aos motociclistas."

Essa iniciativa visa evitar danos às motos, facilitar a circulação de pedestres, e promover um trânsito mais seguro, além de evitar os diversos furtos de moto na nossa cidade.

Ante exposto, não há óbice a tramitação da presente proposição.

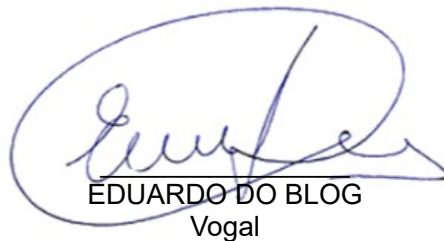
III - PARECER DAS COMISSÕES

A Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor (VOGAL) manifesta-se **Favoravelmente** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 13 de junho de 2024



DOMINGOS PROTETOR
Vice - Presidente



EDUARDO DO BLOG
Vogal